



[illegible]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO  
PLANO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 2026

| ITEM                                    | SIG                      | SETOR REQUERENTE/DEMANDANTE | UNIDADE TÉCNICA/DEPARTAMENTO DA CONTRATAÇÃO | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO<br>(sem a indicação de quantidade e sem adequação ao contrato e o Código do SICM do Item, preferencialmente)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BREVE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (MEMÓRIA DE CÁLCULO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NATUREZA DA CONTRATAÇÃO     | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | MODALIDADE DE LICITAÇÃO VIGENTE/ANALISADA | CONTRATAÇÃO INCLUIA NO TIE/SP | PRAZOS                                                   |                                                     |                                               | QUANTITATIVO | VALOR UNITÁRIO   | VALOR TOTAL ESTIMADO PELA REQUERENTE/DEMANDANTE | ESTIMATIVA DE GASTOS EM 2026 | GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO | VÍNCULO COM O PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL - PEI                    | CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE | CRITÉRIO DE ACESSIBILIDADE                                                                                          |   | POTENCIALIDADE DE COMPRA COMPARTILHADA |     |
|-----------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------|------------------|-------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------------------------------------|-----|
|                                         |                          |                             |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                   |                                           |                               | DATA DA ENTREGA DO DOCUMENTO TIE-SP, TIE-PA ou TIE-AM    | DATA DA ENTREGA DA MP OU NOTA DE EMPENHO / CONTRATO | DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO DO BEM OU DO SERVIÇO |              |                  |                                                 |                              |                                             |                                                                        |                              |                                                                                                                     |   |                                        |     |
| 6.2                                     | 002810-09.2025-6.26.8000 | SENTRA                      | SENTRA                                      | Aluguel de Antena para comunicação via satélite do tipo LEO, para o período de seis (6) meses.<br>Contratação anual por 6 meses.<br>Localização: no Estado de São Paulo, disponibilizada em Jundiaí-SP para atendimento de todos os usuários em locais sem infraestrutura adequada para transmissão via acesso à internet no local.<br>Código SAGS: 25017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Atender o projeto de Inclusão Digital Eleitoral - Assentamentos, Povos e Comunidades Tradicionais do Estado de São Paulo, disponibilizada em Jundiaí-SP para atendimento de todos os usuários em locais sem infraestrutura adequada para transmissão via acesso à internet no local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CONTRATO E SERVIÇOS         | PLEITOS           | Aditivo TSE                               | Não                           | 01/02/2026                                               | 01/07/2026                                          | 01/08/2026                                    | 1            | R\$ 82.378,00    | R\$ 82.378,00                                   | R\$ 82.378,00                | Alto                                        | SIM, Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC de Proteção de Dados | 5                            | V - uso de inovação que reduza o gasto sobre incrustação natural; Produção de acordo com Decreto nº 8.278, de 2017  | N |                                        | SIM |
| 7 - SOLUÇÕES DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO |                          |                             |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                   |                                           |                               |                                                          |                                                     |                                               |              |                  |                                                 |                              |                                             |                                                                        |                              |                                                                                                                     |   |                                        |     |
| 7.1                                     | 004709-22.2024-6.26.8000 | SESEC                       | SESEC                                       | Licença e substituição - Gestão de riscos e LGPD<br>Quantidade: valor total de R\$ 600.000,00<br>Código SAGS: 27502                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | U-734 - Software de Gestão de Riscos e LGPD - Solução que permite o gerenciamento de dados pessoais, atendimento de titular de dados e incidentes de segurança, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e controle de todas as atividades e as vulnerabilidades da empresa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CONTRATO E SERVIÇOS         | SEGURANÇA         | Aditivo TSE                               | Sim                           | 000-01/01/2024 - 019 - 019-01/01/2024 elaborado pela TSE | Não se aplica                                       | Não se aplica                                 | 1            | R\$ 600.000,00   | R\$ 600.000,00                                  | R\$ 600.000,00               | Alto                                        | SIM, Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC de Proteção de Dados | N                            |                                                                                                                     | N | NÃO                                    |     |
| 7.2                                     | 000201-16.2025-6.26.8000 | SESECIN                     | SESEC                                       | Ferramenta de Concentração de Capacidade em Segurança de Informação<br>Quantidade: 5.000 licenças ao valor unitário de R\$ 230,51 (para 3 anos)<br>Código SAGS: 27502                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | U-722 - SOLUÇÃO PARA CONCENTRAÇÃO D - Conectar-se aos usuários dos recursos de TIC sobre Segurança de Informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CONTRATO E SERVIÇOS         | SEGURANÇA         | Aditivo TSE-CL                            | Não                           | 30/06/2025                                               | 15/01/2026                                          | 15/02/2026                                    | 5000         | R\$ 1.152,55     | R\$ 5.756.480,00                                | R\$ 725.480,00               | Alto                                        | SIM, Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC de Proteção de Dados | N                            |                                                                                                                     | N | NÃO                                    |     |
| 7.3                                     |                          | SESEC                       | SESEC                                       | Licença Bury Suite Enterprise Edition validade de 5 anos<br>Quantidade: 2 licenças ao valor unitário de R\$ 25.000,00<br>Código SAGS: 27503                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | U-728 - SOFTWARE DE GESTÃO DE VULNERABILIDADES - Realizar testes planejados de segurança em aplicações web.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CONTRATO E SERVIÇOS         | SEGURANÇA         | Preço                                     | Sim                           | 01/05/2024                                               | 01/11/2024                                          | 01/12/2024                                    | 2            | R\$ 25.000,00    | R\$ 50.000,00                                   | R\$ 50.000,00                | Alto                                        | SIM, Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC de Proteção de Dados | N                            |                                                                                                                     | N | NÃO                                    |     |
| 7.4                                     | 000289-01.2025-6.26.8000 | SESEC                       | SESEC                                       | Solução de gestão de vulnerabilidades (Qualys (Contratação regular) ou Tenable (Bury Contract)<br>Quantidade: valor total de R\$ 1.300.000,00<br>Código SAGS: 27502                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | U-729 - SOFTWARE DE GESTÃO DE VULNERABILIDADES - Identificação de vulnerabilidades em dispositivos conectados à rede e aplicações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONTRATO E SERVIÇOS         | SEGURANÇA         | Aditivo                                   | Não                           | 020 em 01/02/2025 e em nota vinculada a solução TENABLE  | 01/02/2026                                          | 01/02/2026                                    | 1            | R\$ 1.300.000,00 | R\$ 1.300.000,00                                | R\$ 1.300.000,00             | Alto                                        | SIM, Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC de Proteção de Dados | N                            |                                                                                                                     | N | NÃO                                    |     |
| 7.5                                     | 001654-44.2024-6.26.8000 | SEGAP                       | SEGAP                                       | Certificados digitais para servidores, assinaturas de código e e-CNPJ<br>Quantidade: 100 certificados ao valor unitário de R\$ 4.000,00<br>Código SAGS: 27462                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | U-730 - SOFTWARE DE GESTÃO DE VULNERABILIDADES - Identificação de vulnerabilidades em dispositivos conectados à rede e aplicações<br>Adicionalmente, o exercício do certificado de assinatura de código visa garantir o não repúdio e a autenticidade dos códigos fonte.<br>U-731 - Software de gestão de vulnerabilidades (Qualys (Contratação regular) ou Tenable (Bury Contract)<br>Quantidade: valor total de R\$ 1.300.000,00<br>Código SAGS: 27502                                                                                                                                                 | CONTRATO E SERVIÇOS         | ORDEMADA          | Preço                                     | Não                           | 01/06/2024                                               | 15/06/2026                                          | 15/07/2026                                    | 1            | R\$ 4.000,00     | R\$ 4.000,00                                    | R\$ 4.000,00                 | Alto                                        | SIM, Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC de Proteção de Dados | N                            |                                                                                                                     | N | SIM                                    |     |
| 7.6                                     | 000812-06.2025-6.26.8000 | SENT                        | SENT                                        | Certificados digitais para processo fiscal/jurídico (assinatura eletrônica - tipo A) com validade cartográfica<br>Quantidade: 800 certificados ao valor unitário de R\$ 432,00<br>Código SAGS: 27480                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Aplicações para uso com o SII, Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sibajud) e o Sinajud                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CONTRATO E SERVIÇOS         | ORDEMADA          | Preço                                     | Não                           | 15/06/2025                                               | 15/12/2025                                          | 01/03/2026                                    | 800          | R\$ 432,00       | R\$ 345.360,00                                  | R\$ 275.280,00               | Alto                                        | SIM, Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC de Proteção de Dados | N                            |                                                                                                                     | N | NÃO                                    |     |
| 8 - SERVIÇOS DE TIC                     |                          |                             |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                   |                                           |                               |                                                          |                                                     |                                               |              |                  |                                                 |                              |                                             |                                                                        |                              |                                                                                                                     |   |                                        |     |
| 8.1                                     |                          | SEMPRO                      | SEMPRO                                      | Serviço de Descarte de Material de Processamento de Dados<br>Quantidade: 700 unidades ao valor unitário de R\$ 80,00<br>Código SAGS: 43303                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Descarte de fitas LTO, que apresentaram defeitos ou se tornaram obsoletos mediante contratação de empresa especializada para processamento eletrônico e posterior descarte adequado, respeitando-se o RLA, dentro do endereço de Risco de Logística Sustentável - Anx 126, 200/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CONTRATO E SERVIÇOS         | ORDEMADA          | Preço                                     | Sim                           | 01/11/2025                                               | 04/06/2026                                          | 05/06/2026                                    | 700          | R\$ 80,00        | R\$ 56.000,00                                   | R\$ 56.000,00                | Baixo                                       | SIM, Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC de Proteção de Dados | 5                            | II - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia                                        | N |                                        | NÃO |
| 8.2                                     |                          | SEPLAN                      | SEGAP                                       | Serviço de hospedagem em nuvem S3/Cloud Hosting Service<br>Quantidade: valor anual R\$ 6.000,00<br>Código SAGS: 27503                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Para hospedagem em conjunto com o Serviço S3/Cloud Virtual Host Pro, a ser utilizado no âmbito dos projetos TSE-SP no Metaverso e Metaverso Virtual 2.0.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CONTRATO E SERVIÇOS         | ORDEMADA          | Preço                                     | Sim                           | 01/06/2024                                               | 02/11/2026                                          | 01/12/2026                                    | 1            | R\$ 6.000,00     | R\$ 6.000,00                                    | R\$ 6.000,00                 | Médio                                       | SIM, Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC de Proteção de Dados | 5                            | IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável (art. 17, IV da Lei 13.123/2015)                | N |                                        | NÃO |
| 8.3                                     | 003876-63.2025-6.26.8000 | SETCO                       | SETCO                                       | Infraestrutura em nuvem para desenvolvimento de módulos de IA<br>Quantidade: valor anual R\$ 1.200.000,00<br>Código SAGS: 28049                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Utilização para dar continuidade ao desenvolvimento de módulos de IA e manter possível dar andamento projetos que envolvam LLM, visando atender às necessidades do TSE-SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CONTRATO E SERVIÇOS         | ORDEMADA          | Preço                                     | Sim                           | 15/06/2025                                               | 27/01/2026                                          | 27/02/2026                                    | 1            | R\$ 1.200.000,00 | R\$ 1.200.000,00                                | R\$ 1.200.000,00             | Alto                                        | SIM, Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC de Proteção de Dados | 5                            | V - maior eficiência que reduza o gasto sobre incrustação natural; Produção de acordo com Decreto nº 8.278, de 2017 | N |                                        | SIM |
| 9 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS  |                          |                             |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                   |                                           |                               |                                                          |                                                     |                                               |              |                  |                                                 |                              |                                             |                                                                        |                              |                                                                                                                     |   |                                        |     |
| 9.1                                     |                          | SEI                         | SEI                                         | Papel para manuseio de impressoras laser/multifuncionais: unidade de guerra, unidade base, rolo de funcionamento, alternância e fita cabos para a6<br>Quantidade: 100 unidades ao valor unitário de R\$ 30,00 + R\$ 3.000,00 (preço de guerra)<br>Código SAGS: 43203<br>Quantidade: 100 unidades ao valor unitário de R\$ 40,00 + R\$ 27.000,00 (preço de guerra)<br>Código SAGS: 43207<br>Quantidade: 100 unidades ao valor unitário de R\$ 40,00 + R\$ 4.000,00 (preço de funcionamento)<br>Código SAGS: 43208<br>Quantidade: 60 unidades ao valor unitário de R\$ 25,00 + R\$ 1.500,00 (preço de guerra)<br>Código SAGS: 43677<br>Quantidade: 60 unidades ao valor unitário de R\$ 70,00 + R\$ 4.200,00 (preço de guerra para a6)<br>Código SAGS: 43673 | Para manuseio de impressoras laser e multifuncionais, em garantia, com suporte técnico e entrega de peças sobresselvas. Modelo: laser A6, 27502<br>Para manuseio de impressoras laser e multifuncionais, em garantia, com suporte técnico e entrega de peças sobresselvas. Modelo: laser A6, 27502<br>Para manuseio de impressoras laser e multifuncionais, em garantia, com suporte técnico e entrega de peças sobresselvas. Modelo: laser A6, 27502<br>Para manuseio de impressoras laser e multifuncionais, em garantia, com suporte técnico e entrega de peças sobresselvas. Modelo: laser A6, 27502 | BENS PERMANENTES DE CONSUMO | ORDEMADA          | Preço                                     | Não                           | 01/02/2025                                               | 01/08/2026                                          | 01/11/2026                                    | 1            | R\$ 30.700,00    | R\$ 30.700,00                                   | R\$ 30.700,00                | Médio                                       | SIM, Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC de Proteção de Dados | 5                            | V - maior vida útil e menor custo de manutenção da barra e do eixo                                                  | N |                                        | SIM |
| 9.2                                     |                          | COORD-4 outros              | SEI                                         | Memória RAM DDR5 e DDR4<br>Quantidade: 30 unidades DDR 5 ao valor unitário de R\$ 700,00 e 30 unidades DDR 4 ao valor unitário de R\$ 180,00<br>Código SAGS: 28017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Permite a execução mais rápida de programas e o multitarefa eficiente, reduzindo o tempo de resposta e aumentando a produtividade. Não é essencial para diferentes engajamentos e entrega de Risco de Trabalho.<br>Para operação de computadores - modelo DDR - DDR5 - para de 32 GB (16 GB em cada pente) e computadores - modelo DDR - DDR4 - para de 32 GB (16 GB em cada pente) melhor desempenho dos computadores.                                                                                                                                                                                  | BENS PERMANENTES DE CONSUMO | ORDEMADA          | Preço                                     | Não                           | 01/02/2025                                               | 01/08/2026                                          | 01/11/2026                                    | 1            | R\$ 36.000,00    | R\$ 36.000,00                                   | R\$ 36.000,00                | Médio                                       | SIM, Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC de Proteção de Dados | 5                            | V - maior vida útil e menor custo de manutenção da barra e do eixo                                                  | N |                                        | SIM |
| 9.3                                     |                          | SEGUAL                      | SEI                                         | Unidade de imagem HP 432-F06 e Lectra M5-6320N<br>Quantidade: 100 unidades HP 432-F06 ao valor de unitário de R\$ 273,00<br>Código SAGS: 407720<br>Quantidade: 60 unidades Lectra M5-6320N ao valor de unitário de R\$ 338,55<br>Código SAGS: 42807                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Resolução dos eixos dos itens.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BENS PERMANENTES DE CONSUMO | ORDEMADA          | Preço                                     | Não                           | 01/02/2025                                               | 01/07/2026                                          | 01/08/2026                                    | 1            | R\$ 34.126,50    | R\$ 34.126,50                                   | R\$ 34.126,50                | Médio                                       | SIM, Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC de Proteção de Dados | 5                            | V - maior vida útil e menor custo de manutenção da barra e do eixo                                                  | N |                                        | NÃO |
| 9.4                                     |                          | SEGUAL                      | SEI                                         | Cartucho de toner Samsung G3203, Lectra M5-6320 (36) e HP 60P 432-F06<br>Quantidade: 200 unidades ao valor unitário de R\$ 48,30 - Samsung G3203<br>Código SAGS: 43650<br>Quantidade: 170 unidades ao valor unitário de R\$ 58,35 - Lectra M5-6320<br>Código SAGS: 486790<br>Quantidade: 702 unidades ao valor unitário de R\$ 188,45 - HP 60P 432-F06<br>Código SAGS: 485702                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Resolução dos eixos dos itens.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BENS PERMANENTES DE CONSUMO | ORDEMADA          | Preço                                     | Não                           | 01/02/2025                                               | 01/07/2026                                          | 01/08/2026                                    | 1            | R\$ 363.847,30   | R\$ 363.847,30                                  | R\$ 363.847,30               | Médio                                       | SIM, Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC de Proteção de Dados | 5                            | V - maior vida útil e menor custo de manutenção da barra e do eixo                                                  | N |                                        | SIM |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PLANO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 2026

| ITEM                                                              | SIG                                                      | SETOR REQUERENTE DEMANDANTE | UNIDADE TÉCNICA (FUNÇÃO) DA CONTRATAÇÃO | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                           | BREVE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (MEMÓRIA DE CÁLCULO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NATUREZA DA CONTRATAÇÃO     | AÇÃO DOCUMENTADA | MODALIDADE DE LICITAÇÃO VIGILADA/AMIGA | CONTRATAÇÃO MÍNIMA NO TRESP | PRAZOS                                            |                                           |                                               | ITEM PREVISTO NA PROPOSTA<br>INDICAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA                                     | QUANTITATIVO | VALOR UNITÁRIO    | VALOR TOTAL ESTIMADO PELO REQUERENTE DEMANDANTE | ESTIMATIVA DE GASTOS EM 2026 | GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO | VÍNCULO COM PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL - PDI                        | CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE | CRITÉRIO DE ACESIBILIDADE                                         | POTENCIALIDADE DE COMPRA COMPARTILHADA |     |   |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|----------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|-------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----|---|
|                                                                   |                                                          |                             |                                         | (sem a indicação de quantidade ou valor estimado, contemplando o e o Código do SAGIS de Item produtivo)                                                                                                                                                                              | (sem a indicação de quantidade ou valor estimado, contemplando o e o Código do SAGIS de Item produtivo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                  |                                        |                             | DATA DA ENTREGA DO PRODUTO, TÍTULOS, FOLHOS, ETC. | DATA DA NOTIFICAÇÃO DE EMPENHO / CONTRATO | DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO DO BEM OU DO SERVIÇO |                                                                                                   |              |                   |                                                 |                              |                                             |                                                                          |                              |                                                                   |                                        |     |   |
| 9.5                                                               |                                                          | SIGSE/ENG                   | SEI                                     | Aquisição de cartuchos de tinta para impressora multifuncional de grande formato.<br>Quantidade: 1 unidade. Valor unitário de R\$ 1.500,00<br>Código SAGIS: 28045                                                                                                                    | Suplemento para impressão de plantas no plotter HP7830 de 54" x 118", possibilitando a impressão com equipamento próprio do TRE-SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BENS FOMENTADOS DE CONSULTA | ORDEMADA         | Preço                                  | Não                         | 01/12/2025                                        | 01/06/2026                                | 01/12/2026                                    | Sin. 33.90.45.13 Manutenção de TIC (Consumo)<br>01 GEPRO: 349/2026                                | 5            | R\$ 1.500,00      | R\$ 1.500,00                                    | R\$ 1.500,00                 | Médio                                       | SIM, Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados | S                            | V - maior vida útil e menor custo de manutenção de bens e de obra | N                                      | NÃO |   |
| 10 - CONTRATOS VIGENTES COM DESPÊNDIO - CONSUMO ORÇAMENTAL DO TIT |                                                          |                             |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                  |                                        |                             |                                                   |                                           |                                               |                                                                                                   |              |                   |                                                 |                              |                                             |                                                                          |                              |                                                                   |                                        |     |   |
| 10.1                                                              | 0008179-22.2025.6.26.8000                                | SENTRA                      | SENTRA                                  | Serviço de Comunicação de Dados - Backbone<br>Quantidade: 2 mensalidades no valor de R\$ 480.000,00 (por e mais 2 mensalidades no valor de 20% de redução) e mais 1 mensalidade no valor de 25% de redução (por)<br>Código SAGIS: 25135                                              | R\$ n.º 114/2020 - Telefonia<br>vigência: 27/02/2023 a 26/02/2028 (60 meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CONTRATOS E SERVIÇOS        | ORDEMADA         | Preço                                  | Não                         | Não se aplica                                     | 27/02/2026                                | 27/02/2026                                    | Sin. 33.90.45.13 Comunicação de Dados e Redes em Geral<br>01 GEPRO: 349/2026                      | 1            | R\$ 2.244.376,50  | R\$ 2.244.376,50                                | R\$ 2.244.376,50             | Alto                                        | SIM, Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados | N                            | N                                                                 | N                                      | -   |   |
| 10.2                                                              | 0003049-11.2025.6.26.8000                                | CONIF                       | SEMPRO                                  | Solução integrada de Comunicação e Colaboração em nuvem pública (Google Workspace)<br>Quantidade: 12 mensalidades no valor unitário de R\$ 427.086,92<br>Código SAGIS: 28020                                                                                                         | R\$ n.º 124/2022 - SATEC Informática LTDA<br>vigência: 08/09/2023 a 08/09/2028 (60 meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CONTRATOS E SERVIÇOS        | ORDEMADA         | Preço                                  | Não                         | Não se aplica                                     | Não se aplica                             | Não se aplica                                 | Sin. 33.90.45.19 Comunicação de Dados e Redes em Geral<br>01 GEPRO: 349/2026                      | 12           | R\$ 427.086,92    | R\$ 5.146.187,04                                | R\$ 5.146.187,04             | Alto                                        | SIM, Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados | N                            | N                                                                 | N                                      | -   |   |
| 10.3                                                              | 0043812-18.2025.6.26.8000                                | SEBO                        | SEBO                                    | Software Técnico e substituição de versão inferior a licença do software Oracle Database Enterprise Edition<br>Quantidade: valor anual de R\$ 236.064,00<br>Código SAGIS: 28000                                                                                                      | R\$ n.º 158/2022 - ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA<br>vigência: 05/05/2023 a 05/05/2025 (36 meses prorrogável por 60 meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CONTRATOS E SERVIÇOS        | ORDEMADA         | Inexistência                           | Não                         | Não se aplica                                     | 21/12/2026                                | 21/12/2026                                    | Sin. 33.90.45.07 Manutenção de Comunicação/Redes e Substituição de Software<br>01 GEPRO: 349/2026 | 1            | R\$ 236.064,00    | R\$ 236.064,00                                  | R\$ 236.064,00               | Alto                                        | SIM, Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados | N                            | N                                                                 | N                                      | -   |   |
| 10.4                                                              | 0014347-03.2025.6.26.8000                                | SEGAP                       | SEGAP                                   | Manutenção anual de Software Antivirus para Servidores - Solução EDR licença de SW - Proteção de ENDPOINT - Substituição anual<br>Manutenção de Software - Solução EDR licença de SW<br>Quantidade: valor anual de R\$ 19.234,88<br>Código SAGIS: 28033                              | R\$ n.º 17/2022 TSE - OTI - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA<br>vigência: 08/07/2023 a 08/07/2027 (60 meses)<br>R\$ n.º 18/2022 DE EMPENHO - Manutenção anual do Software Antivirus para Servidores                                                                                                                                                                                                                                                             | CONTRATOS E SERVIÇOS        | SEGURANÇA        | Adesão TIC                             | Não                         | Não se aplica                                     | Não se aplica                             | Não se aplica                                 | Sin. 33.90.45.07 Manutenção de Comunicação/Redes e Substituição de Software<br>01 GEPRO: 349/2026 | 1            | R\$ 19.234,88     | R\$ 19.234,88                                   | R\$ 19.234,88                | Alto                                        | SIM, Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados | N                            | N                                                                 | N                                      | -   |   |
| 10.5                                                              | 0013309-01.2025.6.26.8000                                | SEGAP                       | SEGAP                                   | Manutenção e Suporte - Microsoft Unified Enterprise Support<br>Manutenção de Software - Manutenção e Suporte Premier Microsoft<br>Quantidade: valor anual de R\$ 273.557,80<br>Código SAGIS: 28000                                                                                   | R\$ n.º 232/2023 - Microsoft Informática LTDA<br>vigência: 28/12/2023 a 28/12/2025 (24 meses prorrogável por 60 meses)<br>R\$ n.º 158/2022 - ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA<br>vigência: 05/05/2023 a 05/05/2025 (36 meses prorrogável por 60 meses)<br>R\$ n.º 17/2022 TSE - OTI - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA<br>vigência: 08/07/2023 a 08/07/2027 (60 meses)<br>R\$ n.º 18/2022 DE EMPENHO - Manutenção anual do Software Antivirus para Servidores     | CONTRATOS E SERVIÇOS        | SEGURANÇA        | Inexistência                           | Não                         | Não se aplica                                     | 28/12/2026                                | 28/12/2026                                    | Sin. 33.90.45.07 Manutenção de Comunicação/Redes e Substituição de Software<br>01 GEPRO: 349/2026 | 1            | R\$ 273.557,80    | R\$ 273.557,80                                  | R\$ 273.557,80               | Alto                                        | SIM, Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados | S                            | V - maior vida útil e menor custo de manutenção de bens e de obra | N                                      | N   | - |
| 10.6                                                              | 0043813-22.2025.6.26.8000                                | SEBO                        | SEBO                                    | Manutenção de Software - Manutenção e Suporte Oracle de Segurança do Oracle<br>Quantidade: 12 mensalidades no valor total mensal de R\$ 5.938,88 (por e mais 2 mensalidades no valor de 20% de redução) e mais 1 mensalidade no valor de 25% de redução (por)<br>Código SAGIS: 28000 | R\$ n.º 232/2023 - ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA<br>vigência: 28/12/2023 a 28/12/2025 (24 meses prorrogável por 60 meses)<br>R\$ n.º 158/2022 - ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA<br>vigência: 05/05/2023 a 05/05/2025 (36 meses prorrogável por 60 meses)<br>R\$ n.º 17/2022 TSE - OTI - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA<br>vigência: 08/07/2023 a 08/07/2027 (60 meses)<br>R\$ n.º 18/2022 DE EMPENHO - Manutenção anual do Software Antivirus para Servidores | CONTRATOS E SERVIÇOS        | SEGURANÇA        | Inexistência                           | Não                         | Não se aplica                                     | 28/12/2026                                | 28/12/2026                                    | Sin. 33.90.45.07 Manutenção de Comunicação/Redes e Substituição de Software<br>01 GEPRO: 349/2026 | 1            | R\$ 5.938,88      | R\$ 5.938,88                                    | R\$ 5.938,88                 | Alto                                        | SIM, Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados | S                            | V - maior vida útil e menor custo de manutenção de bens e de obra | N                                      | N   | - |
| 10.7                                                              | 0043813-01.2025.6.26.8000                                | SENTRA                      | SENTRA                                  | Servidores de Rede - manutenção<br>Quantidade: 12 mensalidades no valor total mensal de R\$ 5.938,88 (por e mais 2 mensalidades no valor de 20% de redução) e mais 1 mensalidade no valor de 25% de redução (por)<br>Código SAGIS: 27160                                             | R\$ n.º 232/2023 - ACC BRASIL INDUSTRIA COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA<br>vigência: 27/12/2023 a 26/12/2028 (60 meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CONTRATOS E SERVIÇOS        | ORDEMADA         | Preço                                  | Não                         | Não se aplica                                     | Não se aplica                             | Não se aplica                                 | Sin. 33.90.45.12 Manutenção e Comunicação de Equipamentos de TIC<br>01 GEPRO: 349/2026            | 12           | R\$ 5.938,88      | R\$ 60.466,56                                   | R\$ 60.466,56                | Alto                                        | SIM, Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados | N                            | N                                                                 | N                                      | -   |   |
| 10.8                                                              | 0043256-05.2025.6.26.8000                                | SENTRA                      | SENTRA                                  | Serviço de Acesso Internet e anti-DDoS para Secretaria<br>Quantidade: 12 mensalidades no valor unitário de R\$ 45.340,00<br>Código SAGIS: 28048                                                                                                                                      | R\$ n.º 146/2023 - Telefonia e Viagem<br>vigência: 02/02/2024 a 02/02/2028 (60 meses prorrogável por 60 meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CONTRATOS E SERVIÇOS        | ORDEMADA         | Preço                                  | Não                         | Não se aplica                                     | 31/03/2026                                | 31/03/2026                                    | Sin. 33.90.45.13 Comunicação de Dados e Redes em Geral<br>01 GEPRO: 349/2026                      | 12           | R\$ 45.340,00     | R\$ 544.080,00                                  | R\$ 544.080,00               | Alto                                        | SIM, Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados | S                            | V - maior vida útil e menor custo de manutenção de bens e de obra | N                                      | N   | - |
| 10.9                                                              | 0043309-07.2025.6.26.8000                                | SENTRA                      | SENTRA                                  | Serviço de Comunicação de Dados entre Sedes e replicação de dados entre Sede e e-1 - Lattes-Lattes e Fila passage<br>Quantidade: 12 mensalidades no valor unitário de R\$ 55.885,34<br>Código SAGIS: 28476                                                                           | R\$ n.º 65/2022 - Telefonia e Viagem<br>vigência: 02/02/2024 a 02/02/2028 (60 meses prorrogável por 60 meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CONTRATOS E SERVIÇOS        | ORDEMADA         | Preço                                  | Não                         | Não se aplica                                     | 08/07/2026                                | 08/07/2026                                    | Sin. 33.90.45.13 Comunicação de Dados e Redes em Geral<br>01 GEPRO: 349/2026                      | 12           | R\$ 55.885,34     | R\$ 671.824,08                                  | R\$ 671.824,08               | Alto                                        | SIM, Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados | S                            | V - maior vida útil e menor custo de manutenção de bens e de obra | N                                      | N   | - |
| 10.10                                                             | 0042613-02.2025.6.26.8000                                | SEI                         | SEI                                     | Serviço de Impressão Departamental<br>Quantidade: 12 mensalidades no valor unitário de R\$ 22.477,48<br>Código SAGIS: 27018                                                                                                                                                          | R\$ n.º 123/2023 - IMPRESSO COMERCIAL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA<br>vigência: 05/05/2023 a 05/05/2028 (60 meses prorrogável por 60 meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CONTRATOS E SERVIÇOS        | ORDEMADA         | Preço                                  | Não                         | 08/06/2025                                        | 08/12/2025                                | 08/12/2026                                    | Sin. 33.90.45.18 Outsourcing de Impressão<br>01 GEPRO: 349/2026                                   | 12           | R\$ 22.477,48     | R\$ 269.729,76                                  | R\$ 269.729,76               | Alto                                        | SIM, Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados | N                            | N                                                                 | N                                      | -   |   |
| 10.11                                                             | 0043757-02.2025.6.26.8000                                | SEARJ                       | SEI                                     | Manutenção do scanner de produção Fujitsu Fi-7300<br>Quantidade: 12 mensalidades no valor unitário de R\$ 14.791,79<br>Código SAGIS: 27538                                                                                                                                           | R\$ n.º 47/2022 - AC TICA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA<br>vigência: 30/06/2023 a 30/06/2027 (36 meses prorrogável por 60 meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CONTRATOS E SERVIÇOS        | ORDEMADA         | Preço                                  | Não                         | 10/07/2026                                        | 15/12/2026                                | 10/07/2027                                    | Sin. 33.90.45.12 Manutenção e Comunicação de Equipamentos de TIC<br>01 GEPRO: 349/2026            | 12           | R\$ 14.791,79     | R\$ 177.501,56                                  | R\$ 177.501,56               | Alto                                        | SIM, Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados | N                            | N                                                                 | N                                      | -   |   |
| 10.12                                                             | 0004847-01.2025.6.26.8000                                | SESU                        | SESU                                    | Serviço terceirizado continuado de suporte de TIC<br>Quantidade: 12 mensalidades no valor unitário de R\$ 176.558,58<br>Código SAGIS: 28080                                                                                                                                          | R\$ n.º 116/2023 - 200M TECNOLOGIA LTDA<br>vigência: 22/09/2024 a 22/09/2027 (36 meses prorrogável por 60 meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CONTRATOS E SERVIÇOS        | ORDEMADA         | Preço                                  | Não                         | 01/06/2026                                        | 15/06/2027                                | 15/06/2027                                    | Sin. 33.90.45.11 Suporte de Infraestrutura de TIC<br>01 GEPRO: 349/2026                           | 12           | R\$ 176.558,58    | R\$ 2.118.704,96                                | R\$ 2.118.704,96             | Alto                                        | SIM, Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados | N                            | N                                                                 | N                                      | -   |   |
| 10.13                                                             | 0003338-04.2025.6.26.8000                                | SESEC                       | SESEC                                   | Café de arábica com teor de 7000 ácidos, por 12 meses<br>Quantidade: valor total de R\$ 1.600.000,00<br>Código SAGIS: 27002                                                                                                                                                          | R\$ n.º 116/2023 - Soft. Gestão de acesso privilegiado - Fornecer camada adicional de segurança entendendo que os usuários devem de ter acesso aos dados e de manter os requisitos mínimos de complexidade, bem como evitar que os usuários necessitem memorizar várias senhas.                                                                                                                                                                                        | CONTRATOS E SERVIÇOS        | SEGURANÇA        | Preço                                  | Não                         | Não se aplica                                     | 01/11/2026                                | 01/11/2026                                    | Sin. 44.90.45.05 Apoio de Software Pessoal<br>01 GEPRO: 349/2026                                  | 1            | R\$ 1.600.000,00  | R\$ 1.600.000,00                                | R\$ 1.600.000,00             | Alto                                        | SIM, Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados | N                            | N                                                                 | N                                      | -   |   |
| 10.14                                                             | 0004650-03.2025.6.26.8000 e<br>0008179-22.2025.6.26.8000 | SESEC                       | SESEC                                   | Serviço Chaveamento de Telem<br>Quantidade: valor total de R\$ 25.000,00<br>Código SAGIS: 27045                                                                                                                                                                                      | A DESPESA - LOTE 2 e LOTE 3 - Execução de serviços de chaveamento realizados no sistema do TSE-SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CONTRATOS E SERVIÇOS        | SEGURANÇA        | Preço                                  | Não                         | Não se aplica                                     | 01/06/2026                                | 01/07/2026                                    | Sin. 33.90.45.21 Serviços Técnicos de Profissionais de TIC - TI<br>01 GEPRO: 349/2026             | 1            | R\$ 25.000,00     | R\$ 25.000,00                                   | R\$ 25.000,00                | Alto                                        | SIM, Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados | N                            | N                                                                 | N                                      | -   |   |
| 10.15                                                             | 0003654-04.2025.6.26.8000                                | SESEC                       | SESEC                                   | Não<br>Quantidade: valor total de R\$ 12.000.000,00<br>Código SAGIS: 27002                                                                                                                                                                                                           | R\$ n.º 116/2023 - Solução de monitoramento de pacotes de rede                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CONTRATOS E SERVIÇOS        | SEGURANÇA        | Preço                                  | Não                         | Não se aplica                                     | 01/06/2026                                | 01/06/2026                                    | Sin. 33.90.45.21 Serviços Técnicos de Profissionais de TIC - TI<br>01 GEPRO: 349/2026             | 1            | R\$ 12.000.000,00 | R\$ 12.000.000,00                               | R\$ 12.000.000,00            | Alto                                        | SIM, Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados | N                            | N                                                                 | N                                      | -   |   |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PLANO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 2026

| ITEM  | SIG                       | SETOR REQUERENTE ORÇAMENTANTE | UNIDADE TÉCNICA (LIVRANTE DA CONTRATAÇÃO) | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO<br>(com a indicação da quantidade a ser adquirida no contrato e o código da NBR da Item-produto)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BRIEFE DESCRITIVA DA CONTRATAÇÃO (MEMÓRIA DE CÁLCULO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NATUREZA DA CONTRATAÇÃO | AÇÃO ORÇAMENTARIA | MODALIDADE DE LICITAÇÃO<br>VINCULADA | CONTRATAÇÃO INDIRETA NO TENDP | PRAZOS                                           |                                                      |                                               | ITEM PREVISTO NA PROPOSTA ORÇAMENTARIAL<br>Indicação do ELEMENTO DE DESPESA                    | QUANTITATIVO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL ESTIMADO PELO REQUERENTE ORÇAMENTANTE | ESTIMATIVA DE GASTOS EM 2026 | GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | VÍNCULO COM O PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL - PEI                      | CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE                                                                                    | CRITÉRIO DE ACESSIBILIDADE |                            | POTENCIALIZAÇÃO DE COMPAR. COMPARATIVIDADE |
|-------|---------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|--------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|---------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------------------------|
|       |                           |                               |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                   |                                      |                               | DATA DA ENTREGA DO DOCUMENTO, ETP, PRT/TA ou LAM | DATA DA ENTREGA DA MAP OU NOTA DE EMPENHO / CONTRATO | DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO DO BEM OU DO SERVIÇO |                                                                                                |              |                |                                                   |                              |                                   |                                                                          |                                                                                                                 | CRITÉRIO DE ACESSIBILIDADE | CRITÉRIO DE ACESSIBILIDADE |                                            |
| 10.16 | 0048112-12.2024.6.26.8000 | SEARJ                         | SENT                                      | Aquisição de Oracle, versão 6.4<br>Quantidade: valor total de manutenção e serviços R\$ 62.256,00<br>Código SAGAS 27020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Localização de tempo de uso do software de digitalização e teste: versão 6.4 com módulo de análise e suporte técnico em contrato de 2025. Assunto tratado nos ETS novembro/2022 a dezembro/2024. 26.800, 0001672-76.2025.6.26.8000 e 0001672-12.2024.6.26.8000 (SAGAS)                                                                               | CONTRATOS E SERVIÇOS    | ORDEMADA          | Inexistência                         | Não                           | 01/06/2026                                       | 01/11/2026                                           | 01/12/2026                                    | Sim<br>44.90.05.05<br>Aquisição de Software Pronto<br>01-GEPMO: 279/2026                       | 1            | R\$ 62.256,00  | R\$ 62.256,00                                     | R\$ 62.256,00                | Médio                             | SMA. Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados | V1 - uso de inovação que reduza a pressão sobre recursos naturais. Produção dada pelo Decreto nº 9.176, de 2017 | N                          | -                          |                                            |
| 10.17 | 0050870-10.2025.6.26.8000 | SETCO                         | SETCO                                     | Aquisição de software para criação de simulações multilinha com recursos de interatividade e imersão<br>Quantidade: 3 tempo em valor unitário de R\$ 3.000,00<br>Código SAGAS 27020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Utilização para criação de simulação de uso de softwares e de ferramentas interativas para criação de simulação e multilinha para disponibilização aos usuários do sistema, internet e site de apoio aos usuários para a criação de conteúdo com a criação e compreensão do conteúdo disponibilizado. (para ver integral em 2025 e renovado em 2026) | CONTRATOS E SERVIÇOS    | ORDEMADA          | Pregão                               | Não                           | 02/07/2025                                       | 02/11/2025                                           | 02/12/2025                                    | Sim<br>22.90.00.10<br>Computação em Nuvem – Software como Serviço (SaaS)<br>01-GEPMO: 313/2026 | 3            | R\$ 3.000,00   | R\$ 9.000,00                                      | R\$ 9.000,00                 | Baixo                             | SMA. Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados | V1 - uso de inovação que reduza a pressão sobre recursos naturais. Produção dada pelo Decreto nº 9.176, de 2017 | N                          | -                          |                                            |
| 10.18 | 0047686-75.2024.6.26.8000 | SIGDOC/GO                     | CODES                                     | Projeto de pesquisa "Título para Preservação do Acervo Arquivístico Digital do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo" - modalidade presencial com o RCT, por meio de 100 (cem) de Exatidão Documental, para implementação de Registros Arquivísticos Digitais (RAD) - PDI (PDI - Preservação Digital)<br>Quantidade: valor unitário de R\$ 120.887,15 / 2025 - R\$ 120.887,15 / 2026 - R\$ 120.887,15 / 2027 - R\$ 120.887,15 / 2028 - R\$ 120.887,15 / 2029 - R\$ 120.887,15 / 2030 - R\$ 120.887,15 / 2031 - R\$ 120.887,15 / 2032 - R\$ 120.887,15 / 2033 - R\$ 120.887,15 / 2034 - R\$ 120.887,15 / 2035 - R\$ 120.887,15 / 2036 - R\$ 120.887,15 / 2037 - R\$ 120.887,15 / 2038 - R\$ 120.887,15 / 2039 - R\$ 120.887,15 / 2040 - R\$ 120.887,15 / 2041 - R\$ 120.887,15 / 2042 - R\$ 120.887,15 / 2043 - R\$ 120.887,15 / 2044 - R\$ 120.887,15 / 2045 - R\$ 120.887,15 / 2046 - R\$ 120.887,15 / 2047 - R\$ 120.887,15 / 2048 - R\$ 120.887,15 / 2049 - R\$ 120.887,15 / 2050 - R\$ 120.887,15 / 2051 - R\$ 120.887,15 / 2052 - R\$ 120.887,15 / 2053 - R\$ 120.887,15 / 2054 - R\$ 120.887,15 / 2055 - R\$ 120.887,15 / 2056 - R\$ 120.887,15 / 2057 - R\$ 120.887,15 / 2058 - R\$ 120.887,15 / 2059 - R\$ 120.887,15 / 2060 - R\$ 120.887,15 / 2061 - R\$ 120.887,15 / 2062 - R\$ 120.887,15 / 2063 - R\$ 120.887,15 / 2064 - R\$ 120.887,15 / 2065 - R\$ 120.887,15 / 2066 - R\$ 120.887,15 / 2067 - R\$ 120.887,15 / 2068 - R\$ 120.887,15 / 2069 - R\$ 120.887,15 / 2070 - R\$ 120.887,15 / 2071 - R\$ 120.887,15 / 2072 - R\$ 120.887,15 / 2073 - R\$ 120.887,15 / 2074 - R\$ 120.887,15 / 2075 - R\$ 120.887,15 / 2076 - R\$ 120.887,15 / 2077 - R\$ 120.887,15 / 2078 - R\$ 120.887,15 / 2079 - R\$ 120.887,15 / 2080 - R\$ 120.887,15 / 2081 - R\$ 120.887,15 / 2082 - R\$ 120.887,15 / 2083 - R\$ 120.887,15 / 2084 - R\$ 120.887,15 / 2085 - R\$ 120.887,15 / 2086 - R\$ 120.887,15 / 2087 - R\$ 120.887,15 / 2088 - R\$ 120.887,15 / 2089 - R\$ 120.887,15 / 2090 - R\$ 120.887,15 / 2091 - R\$ 120.887,15 / 2092 - R\$ 120.887,15 / 2093 - R\$ 120.887,15 / 2094 - R\$ 120.887,15 / 2095 - R\$ 120.887,15 / 2096 - R\$ 120.887,15 / 2097 - R\$ 120.887,15 / 2098 - R\$ 120.887,15 / 2099 - R\$ 120.887,15 / 2100 - R\$ 120.887,15 / 2101 - R\$ 120.887,15 / 2102 - R\$ 120.887,15 / 2103 - R\$ 120.887,15 / 2104 - R\$ 120.887,15 / 2105 - R\$ 120.887,15 / 2106 - R\$ 120.887,15 / 2107 - R\$ 120.887,15 / 2108 - R\$ 120.887,15 / 2109 - R\$ 120.887,15 / 2110 - R\$ 120.887,15 / 2111 - R\$ 120.887,15 / 2112 - R\$ 120.887,15 / 2113 - R\$ 120.887,15 / 2114 - R\$ 120.887,15 / 2115 - R\$ 120.887,15 / 2116 - R\$ 120.887,15 / 2117 - R\$ 120.887,15 / 2118 - R\$ 120.887,15 / 2119 - R\$ 120.887,15 / 2120 - R\$ 120.887,15 / 2121 - R\$ 120.887,15 / 2122 - R\$ 120.887,15 / 2123 - R\$ 120.887,15 / 2124 - R\$ 120.887,15 / 2125 - R\$ 120.887,15 / 2126 - R\$ 120.887,15 / 2127 - R\$ 120.887,15 / 2128 - R\$ 120.887,15 / 2129 - R\$ 120.887,15 / 2130 - R\$ 120.887,15 / 2131 - R\$ 120.887,15 / 2132 - R\$ 120.887,15 / 2133 - R\$ 120.887,15 / 2134 - R\$ 120.887,15 / 2135 - R\$ 120.887,15 / 2136 - R\$ 120.887,15 / 2137 - R\$ 120.887,15 / 2138 - R\$ 120.887,15 / 2139 - R\$ 120.887,15 / 2140 - R\$ 120.887,15 / 2141 - R\$ 120.887,15 / 2142 - R\$ 120.887,15 / 2143 - R\$ 120.887,15 / 2144 - R\$ 120.887,15 / 2145 - R\$ 120.887,15 / 2146 - R\$ 120.887,15 / 2147 - R\$ 120.887,15 / 2148 - R\$ 120.887,15 / 2149 - R\$ 120.887,15 / 2150 - R\$ 120.887,15 / 2151 - R\$ 120.887,15 / 2152 - R\$ 120.887,15 / 2153 - R\$ 120.887,15 / 2154 - R\$ 120.887,15 / 2155 - R\$ 120.887,15 / 2156 - R\$ 120.887,15 / 2157 - R\$ 120.887,15 / 2158 - R\$ 120.887,15 / 2159 - R\$ 120.887,15 / 2160 - R\$ 120.887,15 / 2161 - R\$ 120.887,15 / 2162 - R\$ 120.887,15 / 2163 - R\$ 120.887,15 / 2164 - R\$ 120.887,15 / 2165 - R\$ 120.887,15 / 2166 - R\$ 120.887,15 / 2167 - R\$ 120.887,15 / 2168 - R\$ 120.887,15 / 2169 - R\$ 120.887,15 / 2170 - R\$ 120.887,15 / 2171 - R\$ 120.887,15 / 2172 - R\$ 120.887,15 / 2173 - R\$ 120.887,15 / 2174 - R\$ 120.887,15 / 2175 - R\$ 120.887,15 / 2176 - R\$ 120.887,15 / 2177 - R\$ 120.887,15 / 2178 - R\$ 120.887,15 / 2179 - R\$ 120.887,15 / 2180 - R\$ 120.887,15 / 2181 - R\$ 120.887,15 / 2182 - R\$ 120.887,15 / 2183 - R\$ 120.887,15 / 2184 - R\$ 120.887,15 / 2185 - R\$ 120.887,15 / 2186 - R\$ 120.887,15 / 2187 - R\$ 120.887,15 / 2188 - R\$ 120.887,15 / 2189 - R\$ 120.887,15 / 2190 - R\$ 120.887,15 / 2191 - R\$ 120.887,15 / 2192 - R\$ 120.887,15 / 2193 - R\$ 120.887,15 / 2194 - R\$ 120.887,15 / 2195 - R\$ 120.887,15 / 2196 - R\$ 120.887,15 / 2197 - R\$ 120.887,15 / 2198 - R\$ 120.887,15 / 2199 - R\$ 120.887,15 / 2200 - R\$ 120.887,15 / 2201 - R\$ 120.887,15 / 2202 - R\$ 120.887,15 / 2203 - R\$ 120.887,15 / 2204 - R\$ 120.887,15 / 2205 - R\$ 120.887,15 / 2206 - R\$ 120.887,15 / 2207 - R\$ 120.887,15 / 2208 - R\$ 120.887,15 / 2209 - R\$ 120.887,15 / 2210 - R\$ 120.887,15 / 2211 - R\$ 120.887,15 / 2212 - R\$ 120.887,15 / 2213 - R\$ 120.887,15 / 2214 - R\$ 120.887,15 / 2215 - R\$ 120.887,15 / 2216 - R\$ 120.887,15 / 2217 - R\$ 120.887,15 / 2218 - R\$ 120.887,15 / 2219 - R\$ 120.887,15 / 2220 - R\$ 120.887,15 / 2221 - R\$ 120.887,15 / 2222 - R\$ 120.887,15 / 2223 - R\$ 120.887,15 / 2224 - R\$ 120.887,15 / 2225 - R\$ 120.887,15 / 2226 - R\$ 120.887,15 / 2227 - R\$ 120.887,15 / 2228 - R\$ 120.887,15 / 2229 - R\$ 120.887,15 / 2230 - R\$ 120.887,15 / 2231 - R\$ 120.887,15 / 2232 - R\$ 120.887,15 / 2233 - R\$ 120.887,15 / 2234 - R\$ 120.887,15 / 2235 - R\$ 120.887,15 / 2236 - R\$ 120.887,15 / 2237 - R\$ 120.887,15 / 2238 - R\$ 120.887,15 / 2239 - R\$ 120.887,15 / 2240 - R\$ 120.887,15 / 2241 - R\$ 120.887,15 / 2242 - R\$ 120.887,15 / 2243 - R\$ 120.887,15 / 2244 - R\$ 120.887,15 / 2245 - R\$ 120.887,15 / 2246 - R\$ 120.887,15 / 2247 - R\$ 120.887,15 / 2248 - R\$ 120.887,15 / 2249 - R\$ 120.887,15 / 2250 - R\$ 120.887,15 / 2251 - R\$ 120.887,15 / 2252 - R\$ 120.887,15 / 2253 - R\$ 120.887,15 / 2254 - R\$ 120.887,15 / 2255 - R\$ 120.887,15 / 2256 - R\$ 120.887,15 / 2257 - R\$ 120.887,15 / 2258 - R\$ 120.887,15 / 2259 - R\$ 120.887,15 / 2260 - R\$ 120.887,15 / 2261 - R\$ 120.887,15 / 2262 - R\$ 120.887,15 / 2263 - R\$ 120.887,15 / 2264 - R\$ 120.887,15 / 2265 - R\$ 120.887,15 / 2266 - R\$ 120.887,15 / 2267 - R\$ 120.887,15 / 2268 - R\$ 120.887,15 / 2269 - R\$ 120.887,15 / 2270 - R\$ 120.887,15 / 2271 - R\$ 120.887,15 / 2272 - R\$ 120.887,15 / 2273 - R\$ 120.887,15 / 2274 - R\$ 120.887,15 / 2275 - R\$ 120.887,15 / 2276 - R\$ 120.887,15 / 2277 - R\$ 120.887,15 / 2278 - R\$ 120.887,15 / 2279 - R\$ 120.887,15 / 2280 - R\$ 120.887,15 / 2281 - R\$ 120.887,15 / 2282 - R\$ 120.887,15 / 2283 - R\$ 120.887,15 / 2284 - R\$ 120.887,15 / 2285 - R\$ 120.887,15 / 2286 - R\$ 120.887,15 / 2287 - R\$ 120.887,15 / 2288 - R\$ 120.887,15 / 2289 - R\$ 120.887,15 / 2290 - R\$ 120.887,15 / 2291 - R\$ 120.887,15 / 2292 - R\$ 120.887,15 / 2293 - R\$ 120.887,15 / 2294 - R\$ 120.887,15 / 2295 - R\$ 120.887,15 / 2296 - R\$ 120.887,15 / 2297 - R\$ 120.887,15 / 2298 - R\$ 120.887,15 / 2299 - R\$ 120.887,15 / 2300 - R\$ 120.887,15 / 2301 - R\$ 120.887,15 / 2302 - R\$ 120.887,15 / 2303 - R\$ 120.887,15 / 2304 - R\$ 120.887,15 / 2305 - R\$ 120.887,15 / 2306 - R\$ 120.887,15 / 2307 - R\$ 120.887,15 / 2308 - R\$ 120.887,15 / 2309 - R\$ 120.887,15 / 2310 - R\$ 120.887,15 / 2311 - R\$ 120.887,15 / 2312 - R\$ 120.887,15 / 2313 - R\$ 120.887,15 / 2314 - R\$ 120.887,15 / 2315 - R\$ 120.887,15 / 2316 - R\$ 120.887,15 / 2317 - R\$ 120.887,15 / 2318 - R\$ 120.887,15 / 2319 - R\$ 120.887,15 / 2320 - R\$ 120.887,15 / 2321 - R\$ 120.887,15 / 2322 - R\$ 120.887,15 / 2323 - R\$ 120.887,15 / 2324 - R\$ 120.887,15 / 2325 - R\$ 120.887,15 / 2326 - R\$ 120.887,15 / 2327 - R\$ 120.887,15 / 2328 - R\$ 120.887,15 / 2329 - R\$ 120.887,15 / 2330 - R\$ 120.887,15 / 2331 - R\$ 120.887,15 / 2332 - R\$ 120.887,15 / 2333 - R\$ 120.887,15 / 2334 - R\$ 120.887,15 / 2335 - R\$ 120.887,15 / 2336 - R\$ 120.887,15 / 2337 - R\$ 120.887,15 / 2338 - R\$ 120.887,15 / 2339 - R\$ 120.887,15 / 2340 - R\$ 120.887,15 / 2341 - R\$ 120.887,15 / 2342 - R\$ 120.887,15 / 2343 - R\$ 120.887,15 / 2344 - R\$ 120.887,15 / 2345 - R\$ 120.887,15 / 2346 - R\$ 120.887,15 / 2347 - R\$ 120.887,15 / 2348 - R\$ 120.887,15 / 2349 - R\$ 120.887,15 / 2350 - R\$ 120.887,15 / 2351 - R\$ 120.887,15 / 2352 - R\$ 120.887,15 / 2353 - R\$ 120.887,15 / 2354 - R\$ 120.887,15 / 2355 - R\$ 120.887,15 / 2356 - R\$ 120.887,15 / 2357 - R\$ 120.887,15 / 2358 - R\$ 120.887,15 / 2359 - R\$ 120.887,15 / 2360 - R\$ 120.887,15 / 2361 - R\$ 120.887,15 / 2362 - R\$ 120.887,15 / 2363 - R\$ 120.887,15 / 2364 - R\$ 120.887,15 / 2365 - R\$ 120.887,15 / 2366 - R\$ 120.887,15 / 2367 - R\$ 120.887,15 / 2368 - R\$ 120.887,15 / 2369 - R\$ 120.887,15 / 2370 - R\$ 120.887,15 / 2371 - R\$ 120.887,15 / 2372 - R\$ 120.887,15 / 2373 - R\$ 120.887,15 / 2374 - R\$ 120.887,15 / 2375 - R\$ 120.887,15 / 2376 - R\$ 120.887,15 / 2377 - R\$ 120.887,15 / 2378 - R\$ 120.887,15 / 2379 - R\$ 120.887,15 / 2380 - R\$ 120.887,15 / 2381 - R\$ 120.887,15 / 2382 - R\$ 120.887,15 / 2383 - R\$ 120.887,15 / 2384 - R\$ 120.887,15 / 2385 - R\$ 120.887,15 / 2386 - R\$ 120.887,15 / 2387 - R\$ 120.887,15 / 2388 - R\$ 120.887,15 / 2389 - R\$ 120.887,15 / 2390 - R\$ 120.887,15 / 2391 - R\$ 120.887,15 / 2392 - R\$ 120.887,15 / 2393 - R\$ 120.887,15 / 2394 - R\$ 120.887,15 / 2395 - R\$ 120.887,15 / 2396 - R\$ 120.887,15 / 2397 - R\$ 120.887,15 / 2398 - R\$ 120.887,15 / 2399 - R\$ 120.887,15 / 2400 - R\$ 120.887,15 / 2401 - R\$ 120.887,15 / 2402 - R\$ 120.887,15 / 2403 - R\$ 120.887,15 / 2404 - R\$ 120.887,15 / 2405 - R\$ 120.887,15 / 2406 - R\$ 120.887,15 / 2407 - R\$ 120.887,15 / 2408 - R\$ 120.887,15 / 2409 - R\$ 120.887,15 / 2410 - R\$ 120.887,15 / 2411 - R\$ 120.887,15 / 2412 - R\$ 120.887,15 / 2413 - R\$ 120.887,15 / 2414 - R\$ 120.887,15 / 2415 - R\$ 120.887,15 / 2416 - R\$ 120.887,15 / 2417 - R\$ 120.887,15 / 2418 - R\$ 120.887,15 / 2419 - R\$ 120.887,15 / 2420 - R\$ 120.887,15 / 2421 - R\$ 120.887,15 / 2422 - R\$ 120.887,15 / 2423 - R\$ 120.887,15 / 2424 - R\$ 120.887,15 / 2425 - R\$ 120.887,15 / 2426 - R\$ 120.887,15 / 2427 - R\$ 120.887,15 / 2428 - R\$ 120.887,15 / 2429 - R\$ 120.887,15 / 2430 - R\$ 120.887,15 / 2431 - R\$ 120.887,15 / 2432 - R\$ 120.887,15 / 2433 - R\$ 120.887,15 / 2434 - R\$ 120.887,15 / 2435 - R\$ 120.887,15 / 2436 - R\$ 120.887,15 / 2437 - R\$ 120.887,15 / 2438 - R\$ 120.887,15 / 2439 - R\$ 120.887,15 / 2440 - R\$ 120.887,15 / 2441 - R\$ 120.887,15 / 2442 - R\$ 120.887,15 / 2443 - R\$ 120.887,15 / 2444 - R\$ 120.887,15 / 2445 - R\$ 120.887,15 / 2446 - R\$ 120.887,15 / 2447 - R\$ 120.887,15 / 2448 - R\$ 120.887,15 / 2449 - R\$ 120.887,15 / 2450 - R\$ 120.887,15 / 2451 - R\$ 120.887,15 / 2452 - R\$ 120.887,15 / 2453 - R\$ 120.887,15 / 2454 - R\$ 120.887,15 / 2455 - R\$ 120.887,15 / 2456 - R\$ 120.887,15 / 2457 - R\$ 120.887,15 / 2458 - R |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                   |                                      |                               |                                                  |                                                      |                                               |                                                                                                |              |                |                                                   |                              |                                   |                                                                          |                                                                                                                 |                            |                            |                                            |